

# VÍNCULOS QUE SE TRANSFORMAM: QUANDO IRMÃOS SE TORNAM PAIS E FILHOS

LAZOS QUE SE TRANSFORMAN:  
CUANDO LOS HERMANOS SE CONVIERTEN EN PADRES E HIJOS

BONDS THAT TRANSFORM:  
WHEN SIBLINGS BECOME PARENTS AND CHILDREN

ANA PAULA  
TRINDADE  
EBERHARDT<sup>1</sup>

MONIQUE SOUZA  
SCHWOCHOW<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Pontificia Universidade  
Católica do Rio  
Grande do Sul, Porto  
Alegre/RS, Brasil

**RESUMO:** A prática da tutela implica em mudanças significativas nas estruturas familiares contemporâneas. Usualmente os processos de tutela são formalizados junto ao poder judiciário, porém muitos ainda acontecem de forma espontânea. Contudo poucos estudos contemplam a realidade dessas famílias. No presente artigo realizou-se uma discussão teórico-prática, através de um estudo de caso, com base em um caso clínico em atendimento familiar em um serviço-escola de uma universidade privada do sul do país. Buscou-se compreender a relação entre uma irmã mais velha e sua irmã mais nova, para quem a primeira se torna uma referência de cuidado, bem como o processo de tutela entre irmãos, pensando nas repercussões que não ter esse processo judicializado pode acarretar para esse caso. A análise do atendimento familiar permitiu reflexões sobre a importância de alguém ocupar o espaço de cuidador para a criança.

**Palavras-chave:** Tutela; irmãos; família; vínculo; cuidador.

**ABSTRACT:** The practice of guardianship implies significant changes in contemporary family structures. Usually, the tutelage processes are legalized in court, but many still happen spontaneously. However, few studies contemplate the reality of these families. In the present article, a theoretical-practical discussion was carried out, through a case study, based on a clinical case in family care in a teaching service of private university in the south of the country. We sought to understand the relationship between an older sister who becomes a reference of care for the younger sister and the guardianship process between siblings, thinking about the repercussions that not having this process legalized can have for this case. The analysis of family care allowed reflections on the importance of someone occupying the child's caregiver space.

**Keywords:** Guardianship; brothers; family; bond; caregiver.

**RESUMEN:** La práctica de la tutela implica cambios significativos en las estructuras familiares contemporâneas. Por lo general, los procesos de tutela se legalizan en los tribunales, pero muchos aún ocurren espontáneamente. Sin embargo, pocos estudios contemplan la realidad de estas familias. En el presente artículo se realizó una discusión teórico-práctica, a través de un estudio de caso, a partir de un caso clínico en atención familiar en un servicio docente de una universidad privada del sur del país. Se buscó comprender la relación entre una hermana mayor que se convierte en un referente del cuidado de la hermana menor y el proceso de tutela entre hermanos, pensando en las repercusiones que puede tener para este caso no tener este proceso judicializado. El análisis del cuidado familiar permitió reflexionar sobre la importancia de que alguien ocupe el espacio de cuidador del niño.

**Palabras clave:** Tutela; hermanos familia; vínculo; cuidador.

Recebido em 11/03/2021  
Aceito em 09/10/2021



Seguindo movimentos contemporâneos, o conceito de família vem sendo repensado. É notável que hoje espera-se dos familiares que forneçam cuidado, afeto, suporte e proteção, especialmente às crianças. Assim, o sistema familiar torna-se o espaço de desenvolvimento de referências emocionais e funciona como base da constituição da identidade dos indivíduos (Machado, Scott & Siqueira, 2016; Osorio & Valle, 2009). Com o decorrer dos anos, a família e a variação de sua estrutura vêm provocando movimentos importantes na legislação e na sociedade, tornando cada vez mais reconhecidas as famílias monoparentais, pluriparentais, homoafetivas, assim como famílias constituídas através do processo de tutela (Silva, 2017). Segundo o artigo 1.731, II do Código Civil, o termo tutela diz respeito a um procedimento legal através do qual é passado para uma pessoa capaz o dever de cuidar de um menor de 18 anos e administrar seus bens (*Lei nº 10.406/02, 2002*). Dessa forma, se cria um vínculo de uma referência de cuidado, que até então não existia, entre uma criança ou um adolescente e essa figura responsável. Sendo assim, os direitos e deveres dos pais biológicos são transferidos para esse cuidador.

Existem dois principais motivos que fazem com que um menor seja tutelado. O primeiro deles diz respeito a situações em que os pais da criança tenham falecido e o segundo deles se refere ao caso de os pais decaírem do poder familiar. É importante ressaltar que é direito dos pais em conjunto nomear um tutor para seus filhos, sendo necessário que a nomeação conste em testamento ou documento autêntico. Na falta de um tutor nomeado, a tutela do menor é passada para os parentes consanguíneos, considerando primeiramente os familiares ascendentes e posteriormente os colaterais até o terceiro grau (*Lei nº 10.406/02, Brasil, 2002*). Também é de grande relevância ressaltar a importância que esse processo tem na vida do menor (criança ou adolescente) desvinculado juridicamente dos seus genitores, pensando que possibilita para o mesmo a inserção em um sistema familiar para receber o cuidado e o afeto necessários ao seu desenvolvimento. Apesar da história prévia de rompimento com os pais, acredita-se que a criança ou o adolescente pode vir a se reestabelecer emocionalmente a partir de uma relação empática e afetiva com a pessoa que receberá a sua tutela e assumirá esse cuidado (Osorio & Valle, 2009; Raby & Dozier, 2019; Wydra & O'Brien, 2018).

Outra discussão oportuna diz respeito aos tipos de tutela existentes. O primeiro deles se refere à tutela testamentária, que ocorre quando o tutor é nomeado através de testamento ou outro documento autêntico. O segundo diz respeito à tutela legítima, acontecendo quando a tutela é instituída por lei, através da ausência de manifestação da vontade dos pais. O terceiro tipo é a tutela dativa, a qual efetua-se quando não há a manifestação da vontade dos pais e nem o interesse dos parentes em assumir esse cuidado, tanto por vontade, incapacidade ou falta de existência dos mesmos. É importante ressaltar que esse processo pode vir a acontecer de maneira muito natural dentro das famílias e, por isso, muitas vezes não chega ao judiciário, como no caso a que se refere o presente estudo (*Lei nº 10.406/02, Brasil, 2002; Narváez, 2017; Osorio & Valle, 2009*).

A partir do que já foi mencionado anteriormente, é essencial destacar a importância de uma figura de apego e da relação estabelecida entre a criança e seu cuidador primário para o seu desenvolvimento biopsicossocial. Quando ocorre uma perda dessa pessoa de referência, a criança pode vir a vivenciar uma das experiências mais dolorosas de sua vida. Nesse sentido, é importante ressaltar as possibilidades de ressignificação que a prática da tutela pode vir a oferecer diante dessa vivência para as crianças que encontram uma outra figura responsável, podendo haver uma nova

perspectiva de apego frente a esse processo (Barone, Lionetti, & Green, 2017; Osorio & Valle, 2009; Raby & Dozier, 2019; Silva, 2017; Wydra & O'Brien, 2018).

Entende-se que, diante do caso analisado no presente estudo, as possibilidades jurídicas existentes dizem respeito à guarda e à tutela. Para embasar o presente artigo, optou-se por considerar o termo tutela, pensando que, no caso em questão, a família já está mais organizada e tem a irmã ocupando um lugar de responsável pela criança. Além disso, percebe-se a impossibilidade da genitora de assumir os cuidados da filha no momento.

O termo tutela será utilizado muito mais como uma condição social e psicológica, visto que, no caso apresentado, o processo não foi judicializado. Ademais, apresentamos este estudo de caso como uma forma de entender e refletir sobre os possíveis benefícios se o processo em questão fosse judicializado. Nesse sentido, é importante destacar que, no contexto brasileiro, existem muitas famílias constituídas com filhos de criação, ou seja, crianças ou adolescentes que não passam por um processo judicial de tutela/guarda ou adoção (Lee & Matarazzo, 2001).

Essas discussões evidenciam a relevância do tema em tela e apontam para a necessidade de investimento em investigações sobre os processos de tutela, visto que esse é um assunto com grande carência na literatura no cenário brasileiro, principalmente no que se refere à tutela entre irmãos. Sugere-se, então, o aprofundamento do conhecimento sobre os sistemas familiares constituídos através desse processo, questão de extremo valor na vida das crianças e adolescentes tutelados e de suas famílias.

Considerando isso, o presente artigo tem como objetivo a discussão teórico-prática a respeito do processo de tutela, buscando compreender a relação entre uma irmã mais velha e sua irmã mais nova, para quem a primeira se torna uma referência de cuidado, bem como o quanto a tutela entre irmãos pode vir a proporcionar, para essa criança, maior sentimento de pertença, assim como uma possibilidade de reedição de vivências anteriores através de uma nova figura de referência. Para tanto, servirá como base a análise de um caso clínico em atendimento familiar, realizado na perspectiva sistêmica, em um serviço-escola de uma universidade do sul do Brasil.

## MÉTODO

Nesta seção serão apresentados os participantes e procedimentos da pesquisa, de modo a elucidar o método de análise dos dados, bem como suas implicações éticas. Dessa forma, buscou-se explicar o método de estudo que se julgou ser o mais adequado diante dos objetivos do artigo e a partir do caso em questão, sinalizando informações acerca da família atendida.

### Delineamento e Análise dos Dados

Esta é uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório. Nela, é utilizado o método de estudo de caso, por ser possível estudar e desenvolver mais hipóteses acerca do caso em que se está trabalhando, trazendo ainda questões teóricas que podem ser entendidas e servir a outros casos (Serralta, Nunes, & Elzirik, 2011). Para o presente artigo, a discussão teórico-prática proposta foi realizada através de uma revisão da literatura somada a algumas vinhetas, as quais ilustram o assunto abordado, selecionadas a partir do contato com as pacientes do caso atendido, sendo preservadas suas identidades. Para tanto, serão utilizadas as transcrições do primeiro atendimento clínico realizado com a família.

O presente artigo se desenvolveu através da discussão teórico-prática baseada na experiência de um estágio obrigatório de Psicologia Clínica, em um serviço-escola de uma universidade privada da cidade de Porto Alegre, localizada no estado do Rio Grande do Sul. Esse serviço-escola realizou uma expansão em seus atendimentos, que passaram a ocorrer não apenas dentro do espaço físico da Universidade, mas também em um Centro de Extensão Universitária de referência em saúde para a comunidade, de um bairro da referida cidade. Foi através da implementação de atendimentos clínicos para essa comunidade que se deu o atendimento familiar foco deste trabalho.

No caso analisado<sup>1</sup>, participam do processo de terapia familiar: Joana, irmã mais velha, com 25 anos, e Isabela, sua irmã mais nova, que tem 8 anos de idade, ambas filhas biológicas dos mesmos pais. Isabela reside com Joana desde os seus 7 anos de idade, período que estava completando um ano à época do acompanhamento psicológico. São moradoras de uma comunidade de Porto Alegre e foram encaminhadas para terapia pelos profissionais atuantes no Centro de Extensão Universitária mencionado. A abordagem teórica sistêmica foi utilizada para a realização dos atendimentos psicológicos, sendo esses feitos na modalidade de coterapia, em que dois terapeutas atendem um caso juntos. Os atendimentos costumam ser realizados com periodicidade semanal (sessões e supervisões), tendo o acompanhamento desse caso iniciado em março de 2020 e, durante a pandemia por coronavírus, foram realizadas ligações telefônicas e chamadas de vídeo para acompanhamento das pacientes. Neste estudo, trabalhou-se com o recorte de três meses de acompanhamento terapêutico da família, ainda que a família siga em atendimento psicológico na instituição. Destaca-se que a primeira autora deste artigo era estagiária e terapeuta atuante no caso clínico mencionado, enquanto a segunda autora era supervisora clínica deste mesmo serviço-escola.

### Considerações éticas

Visando a garantia de sigilo e a ética, as pacientes a que se refere o presente estudo assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, permitindo, assim, que as informações de seus atendimentos fossem utilizadas para fins de ensino e pesquisa. Ainda assim, as identidades das participantes foram preservadas, bem como foram omitidas informações que pudessem permitir sua identificação.

<sup>1</sup> Os nomes das pacientes foram alterados visando a proteção de seus direitos e a garantia de sigilo.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir serão apresentados o caso clínico objeto deste estudo, bem como os conceitos/revisão teórica que orientaram sua análise, de modo a propor discussões sobre o processo de tutela entre irmãos e a respeito da importância da família e da formação de vínculos para o indivíduo. Para isso, foram utilizadas vinhetas do caso em análise para a ilustração dessas temáticas.

### Relato do Caso Clínico

Joana e Isabela, irmãs em atendimento familiar, são filhas dos mesmos pais, tendo a mãe 40 e o pai 44 anos de idade, e possuem mais quatro irmãos. Joana é a irmã mais velha, com 25 anos, e Isabela a mais nova, com 8 anos. Além disso, há um irmão com 23 anos, uma irmã com 21 anos, uma com 17 anos, outra com 15 anos e, por fim, um irmão de 13 anos.

Os pais das pacientes se separaram após o nascimento dos filhos, tendo o pai constituído uma nova família com esposa e filhos, com quem elas não costumam ter contato. Isabela morava com a mãe até seus 7 anos, sendo a única filha que estava sob responsabilidade dela. Os demais irmãos foram morar em diferentes lugares, que incluem abrigo de crianças/adolescentes, casa de familiares próximos ou casa própria, no caso daqueles que já conseguiram alguma independência financeira. Joana, a irmã mais velha, saiu da casa de sua mãe há cinco anos, quando os pais se separaram. Atualmente reside com seu namorado, com quem se relaciona há oito anos.

A mãe das pacientes fazia uso abusivo de álcool, o que a levava a negligenciar os cuidados de sua filha mais nova, Isabela, que se encontrava, no primeiro semestre do ano de 2019, com gastroenterite e olheiras. Assim que Joana e o namorado perceberem que Isabela não parecia estar sendo bem cuidada pela genitora, passaram a pensar que poderia ser melhor para ela ir morar com eles. A partir de uma decisão realizada em conjunto, entre mãe e irmãs, Isabela passou a morar com Joana e seu namorado em julho de 2019. Desde então, Joana relata notórias melhoras da irmã com relação ao sono e à alimentação, estando inclusive melhor da gastroenterite.

Isabela chegou para atendimento como a paciente identificada, ou seja, era aquela que *a priori* demandava atenção psicológica. Foi encaminhada pelo psiquiatra do Centro de Extensão Universitária atuante na comunidade, devido ao fato de apresentar dificuldades em se adaptar às mudanças que ocorriam em sua vida, visto que sua ida para a casa da irmã era recente. As irmãs iniciaram o processo de psicoterapia depois que Isabela já estava residindo com Joana e se mantiveram em atendimento com a primeira autora deste estudo durante três meses.

Isabela, ao longo do atendimento, se mostrava uma criança bastante reservada. Nos momentos em que interagia, demonstrava ser muito tranquila. Além disso, parecia tímida, principalmente por estar na presença de duas terapeutas sem possuir ainda uma maior vinculação. Apesar disso, era/foi possível notar, através de sua comunicação não verbal, que ela estava gostando de morar com a irmã, visto que sorria quando questionada a respeito disso. Através dos relatos de Joana, também se notava/observava que Isabela possuía uma ótima relação, tanto com ela quanto com seu namorado.

## Genograma

O Genograma Familiar é uma representação gráfica da família dos pacientes, sendo um instrumento muito utilizado na Terapia Sistêmica. Esse recurso auxilia a conhecer melhor acerca dos membros familiares, da estrutura e da configuração da família e das relações que se estabelecem entre as pessoas, trazendo informações muito úteis para o tratamento (Wendt & Crepaldi, 2008).

Figura 1: Genograma da família

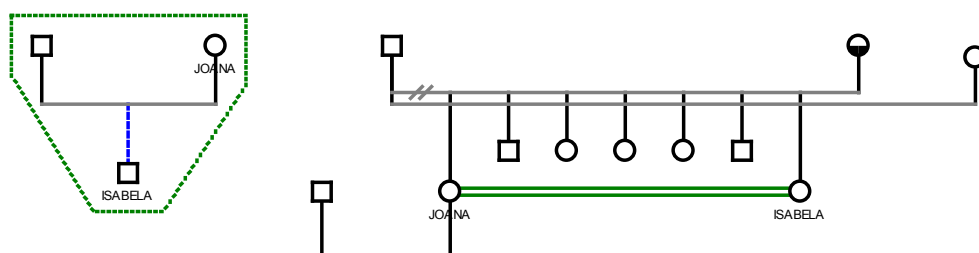
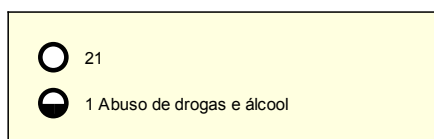
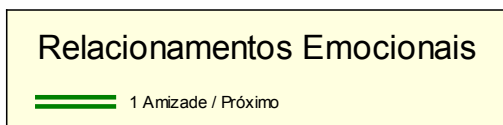
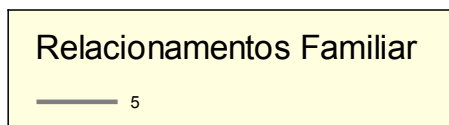
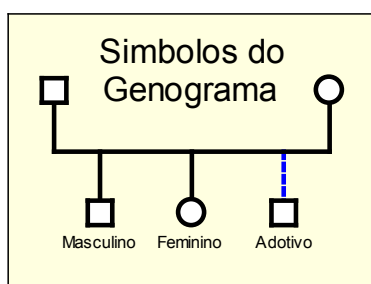


Figura 2: Legenda dos símbolos do genograma



Com base no caso clínico em atendimento familiar, buscou-se realizar uma discussão teórico-prática, através do estudo de caso, com foco em dois temas centrais, objetivos deste artigo: 1) tutela entre irmãos — tornando-se pais e filhos; 2) a importância da instituição família e da formação de vínculos para o desenvolvimento biopsicossocial das(os) crianças/adolescentes adotadas(os).

## Tutela entre irmãos: tornando-se pais e filhos

O instituto de tutela é de grande importância no campo jurídico das relações familiares, assim como para as famílias que necessitam desse processo. Seu objeto principal diz respeito a suprir a eventual falta dos pais, sendo essencial que sejam consideradas a preservação e a garantia dos direitos e a proteção integral da criança ou adolescente, além de ter como intenção protegê-los e assegurar que serão cuidados. No caso a que se refere o presente trabalho, não foi realizada a judicialização do processo de tutela/adoção, tendo a genitora apenas passado os cuidados de sua filha mais nova para a sua filha mais velha (*Lei nº 10.406/02*, Brasil, 2002; Diniz, 2011). É importante ressaltar que se tem dificuldade de reconhecer a dimensão exata com que ocorre a prática da tutela sem registro judicial no Brasil (Lee & Matarazzo, 2001). Os cuidados de Isabela foram passados para Joana pelo fato de a genitora não estar cumprindo com suas obrigações maternas, havendo falta de recursos para o bem-estar e a segurança da criança. Essa é uma das razões que podem levar uma criança ou adolescente a ser tutelado. É possível perceber a exemplificação da forma como esse processo ocorreu através dos seguintes trechos retirados do atendimento clínico realizado:

Resolvemos que eu passaria a cuidar da minha irmã porque minha mãe não tinha condições emocionais, além de ter problemas com álcool. Quando ela chegou para morar comigo, estava com gastroenterite e olheiras, o que não é nada saudável para uma criança. (Joana, 25 anos).

Minha mãe não tinha condições nenhuma de cuidar da minha irmã mais nova, não oferecendo os cuidados necessários de que ela precisava. Através disso, fomos percebendo que o melhor para ela seria passar a morar comigo, e assim, eu assumiria a responsabilidade por cuidar dela. (Joana, 25 anos).

Os relatos acima evidenciam não só a percepção de privação de cuidados básicos que Isabela estava sofrendo, mas também o desfecho familiar a partir da identificação dessa negligência. Quando Joana constata a situação de vulnerabilidade vivenciada pela irmã, ela entende que precisa agir tomando para si os cuidados de Isabela. Menciona, então, que a decisão ocorreu de forma conjunta, sugerindo concordância de sua mãe e de seu parceiro (namorado). É importante ressaltar que essa família, ao se tornar responsável pela criança, tem o dever de criar, educar e oferecer para ela as condições necessárias para uma vida digna e saudável, sendo de extrema relevância que todos os seus direitos sejam preservados (Elias, 2010). No caso citado, pode-se pensar na entrega da criança como uma decisão familiar.

Partindo do pressuposto de que essa configuração familiar é uma realidade no contexto brasileiro, faz-se a reflexão a respeito do motivo de essa prática não ser, em alguns casos como o citado neste estudo, judicializada. Através do caso atendido, entende-se que Joana, apesar de ter assumido todos os cuidados da irmã, ainda estava emocionalmente ocupando um lugar fraterno na vida de Isabela. Além disso, isso fazia com que a cuidadora tivesse a percepção de que, caso fosse necessário, poderia devolver a irmã para a mãe, acontecimento que, devido às condições analisadas, não seria benéfico para Isabela. Além disso, entende-se que, se uma nova família está sendo estabelecida, seria necessária a intervenção do poder judiciário para analisar se essa família se organizou no que diz respeito aos papéis e aos cuidados, buscando saber se os genitores realmente passaram os cuidados para o outro familiar.

Ainda nesse sentido, também se faz a reflexão a respeito dos benefícios que a formalização dessa prática traria para o caso em questão. Entende-se que a legitimidade conferida por um processo judicial viria a auxiliar tanto em

questões jurídicas de responsabilidade de Joana por Isabela, quanto em questões emocionais. Pensando nas questões emocionais, um processo legal favoreceria um maior entendimento por parte da irmã mais velha acerca do papel que ocupa na vida da menor, sendo ela a atual figura de referência que Isabela tem. Além disso, também traria maior segurança e estabilidade para Isabela, que se sentiria pertencente ao sistema familiar de sua irmã e de seu namorado. Quando se fala em segurança, também se está falando em uma vinculação do tutelado à família em que está sendo inserido.

Diante das dificuldades da mãe, relacionadas à saúde emocional e ao abuso de substâncias, Joana opta por responsabilizar-se pela irmã mais nova. Passar a tutela de Isabela para a irmã parece ser a melhor saída para a família, a fim de afastar a menina da genitora que apresenta problemas significativos, os quais já reverberaram na saúde de Isabela e, pode-se pensar também, de Joana. Nesse caso, reflete-se a respeito da importância de um possível encaminhamento dessa mãe para uma rede de serviço de saúde mental, de modo que pudesse ter um acompanhamento adequado que a auxiliasse a estabelecer melhores condições de relacionamento com a filha Isabela. Fica o questionamento se, a partir da adesão a um tratamento, a mãe teria condições para que a criança ficasse sob seus cuidados.

Com maior ênfase, cumpre-se ressaltar que em meio a todo esse processo, o principal ponto a ser considerado é o bem-estar da criança, sendo, assim, prioridade que suas necessidades básicas de afeto e de cuidado sejam supridas. Felizmente, vivemos em uma era que é marcada pela proteção integral e garantia dos direitos da criança, uma prioridade mundial que orienta as regulamentações e as políticas de atenção à criança (Diniz, 2011; Elias, 2010). Considerando isso, pode-se identificar o cuidado com Isabela através da atitude da irmã, bem como daquela dos profissionais responsáveis por sua saúde — que referiram problemas, mas também realizaram os encaminhamentos necessários. Ambas as partes identificaram e agiram diante dos sintomas resultantes da falta de um cuidador de referência para a menina.

### A importância da instituição família e da formação de vínculos para o indivíduo

O desenvolvimento humano depende de diferentes variáveis, relações e contextos, sendo um processo bastante singular pertencente a cada indivíduo. Quando uma pessoa nasce, ela demanda, além dos cuidados essenciais para sua sobrevivência, cuidados afetivos para que haja a evolução de seu crescimento emocional (Gómez, 2017). Pensando nisso, um ambiente suficientemente bom, como trazido em diferentes momentos pelo teórico Winnicott, favorece o começo da existência da criança e a constituição do *self* (Winnicott, 1995).

Os acontecimentos que ocorrem nos primeiros anos de vida vão influenciar, de maneira significativa, em diferentes aspectos ao longo da trajetória de cada pessoa, sendo fundamentais para o desenvolvimento de sua personalidade e de sua saúde mental. Para Winnicott (1983), a construção da subjetividade humana vai depender de tarefas que a criança terá de percorrer em sua relação com a mãe. Essas tarefas vão depender da tendência inata do indivíduo ao amadurecimento, assim como da existência contínua de um ambiente facilitador. O olhar do outro é capaz de sustentar o bebê, assim como refletir uma imagem que auxiliará nas condições necessárias para a organização do *self* (Winnicott, 1983).

Além disso, os estudos de John Bowlby (1940) deram origem às primeiras formulações acerca da Teoria do Apego, que também auxilia no entendimento da formação de vínculos no ser humano. É importante ressaltar que as experiências precoces da criança com o seu cuidador primário poderão vir a influenciar



as experiências que ela terá futuramente em outras relações. Sendo assim, apego significa um vínculo afetivo ou uma ligação entre um indivíduo e uma figura de apego, cuidador do bebê, fazendo com que essa criança tenha conhecimento de que essa pessoa de referência está disponível e oferece respostas, proporcionando segurança (Dalbem & Dell'Aglio, 2005). O modelo de apego que um pessoa irá desenvolver ao longo da primeira infância é influenciado pela maneira com que seus cuidadores primários se relacionam com ela, podendo também estar ligado a fatores temperamentais e genéticos. Dessa forma, essas primeiras relações de apego afetam o estilo de apego do indivíduo ao longo da vida (Bowlby, 1940).

Além disso, o apego é considerado como um mecanismo básico dos seres humanos, como um comportamento biologicamente programado. Através de seus estudos, John Bowlby (1940) distinguiu dois fatores que podem causar interferência na ativação do sistema de comportamento de apego, sendo um deles mais relacionado a questões físicas e temperamentais e o outro mais relacionado a questões ambientais. A interação desses dois fatores é complexa, sendo indispensável a estimulação do sistema de apego (Dalbem & Dell'Aglio, 2005).

Existem dois grandes grupos de estilo de apego, sendo eles: os seguros e os inseguros. O apego seguro diz respeito àquelas crianças mais confiantes na exploração do ambiente, usando seus cuidadores como uma base segura de exploração. Já no apego inseguro, as crianças apresentam uma baixa exploração do ambiente, possuindo pouca ou intensa interação com os cuidadores. É importante reforçar que esses estilos de apego estão diretamente relacionados com a relação que os cuidadores desenvolverão com a criança, sendo importante que a base desse relacionamento seja segura. Isso para que a criança possa explorar seu ambiente tranquilamente, porém quando estressada possa receber os cuidados e a proteção de suas figuras de apego (Dalbem & Dell'Aglio, 2005).

Nesse sentido, crianças que têm seus cuidados negligenciados pela família de origem, não conseguem receber o que mais precisam, no que diz respeito à relação com uma família, com a constituição de vínculo, de afeto e de cuidado (Osorio & Valle, 2009). Pode-se observar esse fato através da fala de Joana:

Quando a minha irmã ainda estava morando com a minha mãe, eu percebia que, além de não receber os cuidados básicos necessários, ela ainda não tinha a atenção e o afeto que merecia. Minha mãe bebia demais e estava sempre se mudando. (Joana, 25 anos).

Essa fala demarca as faltas vividas por Isabela, quando na presença de sua genitora. Além de cuidados de ordem prática da saúde física (alimentação, higiene, entre outros), Joana identifica que a irmã mais nova não recebe aquilo que emocionalmente merece e que é capaz de promover o seu desenvolvimento. É interessante refletir sobre como ocorre o despertar de Joana para a função de cuidadora de Isabela, e a relevância atribuída ao afeto e à atenção, ainda que ela não tenha experiência prévia enquanto mãe.

Quando há um corte de vínculo com a figura de referência da criança, é gerada uma marca nela e no seu desenvolvimento maturacional. Apesar disso, quando inserida em uma nova família, a criança possui a chance de uma reedição dessa experiência de separação vivenciada anteriormente. É esperado que a pessoa que assumir os cuidados da criança possa oferecer uma base segura para o desenvolvimento dela, satisfazendo suas necessidades básicas e auxiliando na elaboração de traumas causados a partir da ruptura dos primeiros laços afetivos (Barone et al., 2017; Raby & Dozier, 2019; Wydra & O'Brien, 2018). É de grande importância que a criança

seja inserida o quanto antes na convivência com o novo responsável, se ainda não estiver, para que se possa dar continuidade aos cuidados parentais necessários à promoção do desenvolvimento infantil (Osorio & Valle, 2009).

Refletindo acerca do caso clínico a que se refere este estudo, Isabela foi inserida na família de sua irmã com 7 anos, o que pode ter feito com que ela tenha vivenciado experiências de trauma ao longo de sua infância, através da falta de cuidados que foi relatada por sua irmã mais velha. Cabe ainda lembrar que marcas em seu desenvolvimento, em termos nutricionais e de regulação do sono, foram identificadas pelos profissionais da saúde que lhe acompanham. Ficam os questionamentos sobre como se darão as consequências dessas vivências que incluem privações tanto fisiológica, quanto emocional. Apesar disso, passar a receber os cuidados da irmã representa uma nova oportunidade de crescimento para Isabela, agora, sim, em um sentido de proteção de seus direitos e de seu desenvolvimento biopsicossocial.

É preciso considerar haver, muitas vezes, um forte sentimento de insegurança no indivíduo que passa por diferentes cuidadores, o qual ocorre devido às limitadas condições de investimento afetivo e de estabilidade emocional apresentadas pelas diferentes figuras que compõem sua história. Um ambiente suficientemente bom diz respeito à capacidade dos novos cuidadores de estabelecerem segurança e continência frente às distintas situações de crises e testes que podem vir da criança com relação a essa família na qual está sendo inserida. Cabe aos cuidadores permitir essas situações, dando liberdade para a criança expressar seus sentimentos e, mesmo assim, continuar estável, tendo a percepção de que os pais continuarão presentes. Acredita-se que as possíveis angústias surgidas anteriormente possam ser reelaboradas a partir da formação de novos vínculos com o cuidador que passa a ser essa referência (Winnicott, 1983).

Por fim, é importante ressaltar que a maneira como cada criança irá viver a ruptura com os pais biológicos não pode ser generalizada. Esse processo é vivenciado muito singularmente por cada pessoa, ocorrendo também de maneiras e em contextos diferentes. Ainda assim, é interessante que seja oferecido à criança um espaço para se expressar e elaborar as angústias e traumas que possa ter vivenciado. É necessário que se entenda que a criança teve sua história iniciada anteriormente à sua inserção na convivência com o novo cuidador e que esse fator vai implicar em diferentes manifestações de comportamento que ela venha a ter (Gómez, 2017). Ademais, o tempo de assimilação das informações pela criança deve ser respeitado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que o processo de tutela é de grande importância social, visto que permite que as crianças ou adolescentes afastados de seus genitores tenham a chance de ter seus cuidados e suas necessidades supridas por um cuidador que venha a ocupar o lugar de figura de referência para eles. A partir da discussão teórico-prática realizada no presente artigo, foi possível perceber que o processo de tutela possui diversas implicações e aspectos contextuais que devem ser melhor explorados pela ciência. O estudo de caso é uma das formas de conhecer a realidade desses indivíduos, buscando compreender quais são os desafios e potencialidades em comum enfrentados pelas famílias, visando o melhor desenvolvimento dessas.

Dentro do contexto brasileiro e com base na experiência clínica do referido serviço-escola, parece ser bastante comum que esses processos ocorram na informalidade (Osorio & Valle, 2009). Nesse sentido, pelo fato de esses processos ocorrerem muitas vezes entre familiares próximos, parecem ser corriqueiras as

situações nas quais as pessoas passam a cuidar de membros de sua própria família, visto que os pais biológicos não teriam condições de realizar esses cuidados, seja por dificuldades financeiras, emocionais, seja por outros motivos.

Considerando que esses processos ocorrem de forma distante dos olhares dos psicólogos e assistentes sociais, reflete-se em que medida tais processos estão, de fato, atendendo ao melhor interesse da criança e do adolescente. De forma otimista, espera-se que sim. No caso da família investigada, as melhoras da criança sugerem que sim, que ela está em melhores condições agora que sua irmã assumiu a responsabilidade por ela e tornou-se uma figura parental/de apego. Apesar disso, entende-se o quanto um processo judicializado também auxiliaria em um melhor entendimento acerca dos papéis que se ocupam dentro da família. Acredita-se que, assim, Joana poderia compreender melhor os direitos e deveres do papel parental que está exercendo. Além disso, o processo judicializado proporcionaria uma maior segurança para Isabela, ajudando-a na elaboração da sensação de pertencimento à nova família.

É necessário ressaltar que uma figura de apego é de extrema importância para o desenvolvimento de uma criança e de um adolescente. Quando pensamos na separação da criança ou do adolescente de seus genitores, a construção desse vínculo pode ter continuidade através de um novo cuidador, como é possível observar no caso clínico em atendimento. Isabela encontra-se mais saudável, demonstrando estar feliz por morar com Joana e seu namorado, que demonstram fornecer toda a sustentação de que a meninas necessita. A partir disso, pode-se olhar para esse processo de forma otimista, pensando que proporciona para a criança a possibilidade de reedição da relação com a figura de apego primária.

Através do presente artigo, foi possível perceber a importância que a família e a constituição desses vínculos têm na vida dos indivíduos, sendo essencial para a criança e para o adolescente a presença de um ambiente facilitador e que acolha suas necessidades. Nesse sentido, também se fez possível compreender que a paciente Isabela passou a ser melhor assistida, tendo suas necessidades básicas e emocionais supridas, ao mudar-se para a casa de Joana. Isso faz com que se perceba o quanto esse processo pode ser favorável para a criança e para o adolescente, pensando principalmente que, além de ter melhores cuidados, Isabela ainda passou a morar com pessoas que ela já conhecia e com as quais já possuía um vínculo emocional.

Apesar de se observar que, no caso analisado, ir morar com a irmã está trazendo um desfecho positivo para Isabela, ainda assim fica a reflexão a respeito da vulnerabilidade em que se encontra a criança que não possui esse processo legalizado. Pondera-se o quanto a oficialização, em termos judiciais, desse processo de tornar-se responsável por uma criança ou adolescente pode influenciar no bem-estar e segurança do tutelado em relação às suas figuras de cuidado/apego. Cabe enfatizar que não é objetivo deste estudo a generalização das informações discutidas, mas sim a reflexão das potencialidades e dos desafios encontrados no núcleo familiar investigado.

Por fim, deve-se ressaltar que o processo de afastamento dos genitores é vivenciado de maneira muito singular, pensando tanto na criança que passa por isso, quanto no tutor que a recebe. Alguns processos de inclusão da criança e do adolescente no convívio com esse cuidador podem vir a ocorrer mais rapidamente, como o que foi mencionado no estudo em tela, o qual não passou pela formalização judicial. Enquanto outros podem exigir um maior tempo de espera, visto que passam por procedimentos necessários para que se possa garantir a segurança e o bem-estar das crianças e dos adolescentes que irão compor esses casos. Além disso, cada criança e adolescente vai vivenciar esse momento de maneira única, não sendo possível mencionar aqui marcas e manifestações que eles terão. O que se pode ressaltar é a importância de se ter um ambiente facilitador para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, potencial esse que pode resultar da adoção.

- Barone, L., Lionetti, F., & Green, J.** (2017). A matter of attachment? How adoptive parents foster post-institutionalized children's social and emotional adjustment. *Attachment & human development*, 19(4), 323-339. <https://doi.org/10.1080/14616734.2017.1306714>
- Bowlby, J.** (1940). *The influence of early environment in the development of neurosis and neurotic character*. Published for the Institute of Psycho-Analysis by Baillière, Tindall & Cox.
- Dalbem, J. X., & Dell'Aglio, D. D.** (2005). Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 57(1), 12-24. [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&tlng=pt)
- Diniz, M. H.** (2011). *Curso de direito civil brasileiro: direito de família. Direito de Família*. Saraiva.
- Elias, R. J.** (2010). *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. Saraiva.
- Gómez, L. V.** (2017). *Importancia de la construcción de vínculos significativos em el niño institucionalizado*. Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Psicologia, Universidad de la República. Montevideo, Uruguay.
- Lee, F.I. & Matarazzo, E. B.** (2001). Prevalência de adoção intra e extra familiar em amostras clínica e não-clínica de crianças e adolescentes. *Brazilian Journal of Psychiatry*, 23. <https://doi.org/10.1590/S1516-44462001000300007>
- Lei nº 10.406/02.** *Código Civil Brasileiro* de 10 de Janeiro de 2002. Brasília, DF: Planalto. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/10406/compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/10406/compilada.htm)
- Machado, M. S., Scott, J. B., & Siqueira, A. C.** (2016). Crianças institucionalizadas e suas famílias de origem: as imagens sociais e seus reflexos na garantia de direitos. *Revista Brasileira de Iniciação Científica*, v.3, n.6. <https://periodicos.itp.ifsp.edu.br/index.php/IC/article/view/460/459>
- Narváez, M. L.** (2017). La tutela de prevención em los procesos por violencia familiar. *Revista IUS ET VERITAS*, nº 54.
- Osorio, L. C., & Valle, M. E. P.** (2009). *Manual de Terapia Familiar*. Artmed.
- Raby, K. L., & Dozier, M.** (2019). Attachment across the lifespan: insights from adoptive families. *Current Opinion in Psychology*, 25, 81-85. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2018.03.011>
- Serralta, F. B., Nunes, M. L. T., & Elzirik, C. L.** (2011). Considerações metodológicas sobre o estudo de caso na pesquisa em psicoterapia. *Estudos de Psicologia*. 28(4), 501-510. doi: <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000400010>
- Silva, H. C. R.** (2017). *Efeitos da Violência sexual infantil e a tutela legal conferida ao infante abusado no direito brasileiro*. Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Direito, Faculdade Evangélica de Rubiataba.
- Wendt, N. C. & Crepaldi, M. A.** (2008). A utilização do genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000200016>
- Winnicott, D.W.** (1983). Provisão para a criança na saúde e na crise. In D. W. Winnicott. *O ambiente e os processos de maturação* (p. 62-69). Artes Médicas. (Original publicado em 1962).
- Winnicott, D.** (1995). *La familia y el desarrollo del individuo*. Editorial Lumen Hormé.
- Wydra, M. A., & O'Brien, K. M.** (2018). Attachment, affective responsiveness, and cohesion in adoptive families: child and parent perspectives. *Adoption Quarterly*, 21(1), 1-16. <https://doi.org/10.1080/10926755.2017.1387208>

**ANA PAULA TRINDADE EBERHARDT**

Psicóloga formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Especializanda em Terapia Sistêmica Individual, Conjugal e Familiar no Centro de Estudos da Família e do Indivíduo (CEFI).

<https://orcid.org/0000-0001-5563-9547>

E-mail: [anapaulateberhardt@gmail.com](mailto:anapaulateberhardt@gmail.com)

**MONIQUE SOUZA SCHWOCHOW**

Psicóloga e Supervisora Clínica no Serviço de Atendimento e Pesquisa em Psicologia (SAPP) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre e doutoranda em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<https://orcid.org/0000-0002-4424-5005>

E-mail: [monique.schwochow@puhrs.br](mailto:monique.schwochow@puhrs.br)